



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 175 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Urbana a instalação de lixeira na Rua Rio de Janeiro, na altura do nº 34, no bairro Bela Vista.

Justificativa: a instalação da lixeira garantirá a melhoria das condições de limpeza urbana do bairro Bela Vista, atendendo ainda à grande necessidade de descarte de lixo por parte da Escola de Educação Infantil Criança Feliz.

Itabirito, 20 de março de 2020.

PROTOCOLO

DATA 06/04/20

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 06/04/20

PRESIDENTE


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador